



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026 – DISPENSA Nº 024/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NÃO PERMANENTE PARA ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

COMPRA BASEADA NA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

SOLICITANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE TUNAS/RS

FREDERICO LADEMIR HUBNER

CARGO: Agente de Contratação

DATA: 25/05/2026

REQUISICAO:

Através do Presente, vimos solicitar a abertura de processo licitatório, na modalidade de Através do Presente, venho solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, baseado no art. 75, inciso II, e o Art. 95, ambos da lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de pessoa jurídica, para os seguintes serviços:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NÃO PERMANENTE PARA ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

CONTRATAÇÃO BASEADA NA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Tunas, 25 de maio de 2026

FREDERICO LADEMIR HUBNER

Agente de Contratação do Poder Legislativo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NÃO PERMANENTE PARA ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

Discriminado na tabela:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	08	PACOTE DE FOLHA DE OFICIO BARNCA TAMANHO A4		
2	120	ÁGUA MINERAL COM GAS 500ML		
3	03	AGUA SANITÁRIA TIRA MANCHA 5L		
4	08	DESINFETANTE PEQUENO		
5	04	PACOTE DE PAPEL HIGIENICO (04 UNIDADES CADA PACOTE)		
6	02	VASSOURA		
7	02	LIMPADOR DE VIDRO TIPO SPRAY		
8	05	ROLO DE SACO PLASTICO PARA LIXO		
9	05	PEDRA SANITÁRIA		
10	250	AGUA MINERAL COM GÁS (500ML)		
11	200	AGUA MINERAL COM GÁS (500ML)		
12	10	DETERGENTE 1.000ML		
13	05	DESINFETANTE ORIGINAL 500ML		
14	04	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS C/8 ROLOS		
15	05	KIT 10 PACOTES C/ 50U GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA		
16	10	PACOTE DE SACO DE LIXO 50L		
17	10	PACOTE DE SACO DE LIXO DE 30L		
18	03	CAIXA DE SABÃO EM PÓ 1.6 KG		
19	02	CAFÉ SOLÚVEL 200ML		
20	02	PACOTE DE AÇÚCAR REFINÁVEL 1 KG		
21	02	SABONETE LIQUIDO 1 L		
22	12	CAIXINHA DE CHÁ 10 UNI SACHES		
23	08	ÁGUA SANITÁRIA TIRA MANCHA 2L		
24	15	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1 LITRO		
25	10	LIMPA VIDROS SPRAY 500ML		
26	03	ESPONJA BUCHA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE MULTIUSO - PACOTE COM 10UN		
27	03	ESCOVINHA PARA VASO SANITÁRIO		
28	10	VINAGRE PARA LIMPEZA – 1 L		



2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de cestas de Páscoa justifica-se pela necessidade planejamento das despesas e quantidade de material necessário para as atividades da Câmara de Vereadores, realizando assim a comora e estimando os gastos. O vencedor terá o empenho realizado e o pagamento será feito conforme a demanda e necessidade da Câmara de Vereadores, sendo a estimativa e a validade dos preços até a data de 31/12/2026, onde o que não for adquirido, terá seu empenho estornado no fim da data.

De fato, as compras justificam-se pela necessidade de manter a salubridade, higiene e organização das dependências da Câmara, incluindo salas, plenário, banheiros e áreas comuns. O fornecimento de gêneros (água, café, açúcar, etc.) e produtos de limpeza é imprescindível para oferecer um ambiente de trabalho adequado aos servidores e vereadores, bem como para acolher os munícipes e visitantes com dignidade

3. DOS PREÇOS

3.1. A Câmara Municipal de Vereadores abriu Edital, na forma eletrônica (site) para as empresas que prestam este tipo de serviço possam ofertar suas propostas, tendo data limite das entregas dia 03/06/2026, às 17h, na forma eletrônica (e-mail) ou pessoalmente na sede da Câmara de Vereadores, de acordo com o que estabelece a Lei 14.133.

Em anexo, o termo de propostas.

Tunas, 25 de maio de 2026

FREDERICO LADEMIR HUBNER

Agente de Contratação do Poder Legislativo